



DECRETO Nº 162, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.985.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS:-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito ' Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, alínea "M" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou por via judicial, uma área de terreno urbano, que consta pertencer a "MECÂNICA PASIN LTDA", medindo 496,00 m² (quatrocentos e noventa e seis metros quadrados), situada à Avenida Adolfo Muniz, fundos, Distrito de Cajati, neste Município, com as seguintes confrontações: "O imóvel confronta-se pela frente com o imóvel da Sra. Maria Gambeta Albanaz, medindo 32,00 metros; aos fundos, confronta-se com área remanescente da Mecânica Pasin Ltda, medindo 32,00 metros; pelo lado direito confronta-se com o imóvel do Sr. Rufino Gomes de Almeida, medindo 15,50 metros e pelo lado esquerdo, confronta-se com o imóvel da Sra. Maria Gambeta Albanaz, medindo 15,50 metros."

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à construção de prédio escolar.

Revogado pelo Decreto nº 381, de 07/01/91



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

000321

DECRETO Nº 162, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.985.

- fls.02 -

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, §1º, alínea "C", do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

ARTIGO 4º - As despesas para a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

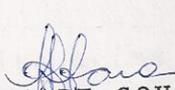
ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de novembro de 1985.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de novembro de 1985.


LAURA DE SOUZA LARA
Setor Administrativo